

**SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EMBALAGENS E RESÍDUOS EM
AGRICULTURA**

**MATÉRIAS A ABORDAR NO RELATÓRIO RESUMO DO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES**

De acordo com a licença para a gestão de sistemas integrados de gestão de embalagens e resíduos em agricultura, a respetiva titular deve apresentar à Agência Portuguesa do Ambiente e à Direção Geral das Atividades Económicas, até 15 de abril do ano imediato àquele a que se reporta, um relatório resumo do relatório anual de atividades em formato papel e em formato digital, o qual deve ser divulgado no sítio da internet da entidade gestora e que deve abordar os seguintes aspetos:

- 1) Caracterização do modelo funcional de gestão
Situação da empresa, designadamente no que respeita à sua estrutura acionista e ao balanço social.
- 2) Embaladores e/ou responsáveis pela colocação de produtos embalados no mercado nacional (financiadores do Sistema) e fornecedores de embalagens de serviço
 - i) Identificação dos embaladores e/ou responsáveis pela colocação de produtos embalados no mercado nacional, aderentes à entidade gestora de resíduos de embalagens;
 - ii) Quantidades, em peso, das embalagens colocadas no mercado pelos embaladores e/ou responsáveis pela colocação de produtos embalados no mercado nacional, por setor, por tipo de embalagem e por material (papel/cartão, plástico, aço e alumínio, madeira e outros materiais).
- 3) Rede própria de recolha
 - i) Distribuição geográfica dos locais de recolha (quando aplicável);
 - ii) Quantidades de resíduos de embalagens recolhidas na rede de recolha própria por local de recolha e por material (quando aplicável).
- 4) Operadores de tratamento de resíduos
 - i) Quantidades de resíduos de embalagens conforme com as Especificações Técnicas efetivamente valorizadas, em peso, quer globalmente, quer em termos específicos por material, bem como as quantidades rejeitadas e respetivo destino final;
 - ii) Evidência do cumprimento anual das metas de gestão.
- 5) Prevenção
Apresentação resumo das ações desenvolvidas no âmbito da prevenção.
- 6) Sensibilização, Comunicação & Educação
Caracterização resumo das ações desenvolvidas no âmbito da Sensibilização, Comunicação & Educação.
- 7) Investigação & Desenvolvimento
Caracterização resumo dos projetos desenvolvidos no âmbito da Investigação & Desenvolvimento.
- 8) Articulação com outras entidades gestoras
 - i) Identificação das sinergias/parcerias desenvolvidas com outras entidades gestoras no âmbito das ações de Sensibilização, Comunicação & Educação e Investigação & Desenvolvimento e resumo dos resultados e benefícios alcançados;

- ii) Identificação de outros procedimentos de articulação e resultados e benefícios alcançados.

9) Informação financeira

- i) Documento de certificação legal das contas;
- ii) Demonstração dos resultados

Quadro resumo com a identificação das seguintes rubricas autonomizadas:

Rendimentos:

- Prestações financeiras;
- Venda do resíduo
- Outros

Gastos:

- Comunicação e sensibilização;
- Investigação e desenvolvimento;
- Operacionais: recolha e triagem e tratamento (reciclagem e valorização)
- TGR
- Funcionamento

- iii) Demonstração da situação financeira da entidade gestora

Quadro resumo com a identificação das seguintes rubricas autonomizadas:

Ativos:

- Correntes
- Não correntes

Passivo e capital próprio:

10) Qualidade de serviço prestado

- i) Caracterização por tipo de reclamações recebidas e respetivas resoluções;
- ii) Resultados dos inquéritos de satisfação desenvolvidos a todos os intervenientes do sistema.

11) Análise da eficácia

Avaliação da concretização do Plano de Atividades, nos termos do n.º 3 do subcapítulo 6.1 do Apêndice à licença, e do orçamento previsional apresentado no ano anterior, em função dos objetivos e metas proposto.